

## GINCANA VIRTUAL “CARIOCA, TÁ LIMPO!”

### INFORMAÇÕES GERAIS

A Gincana “Carioca, tá limpo!” é uma gincana virtual que visa mobilizar as escolas públicas e privadas do município do Rio de Janeiro a se integrarem ao esforço de recuperar o primeiro rio urbano do Brasil: o Rio Carioca. Pretende-se, também, que os participantes sejam protagonistas na análise e no questionamento crítico e responsável da realidade social e ambiental, tendo em vista a recuperação desse importante rio para a vida dos cariocas. Para isso, serão propostos desafios que promovam o exercício da cidadania aliado ao uso das tecnologias educacionais, de modo a gerar transformações sociais significativas na escola e, principalmente, na comunidade.

A Gincana “Carioca, tá limpo!” acontecerá no período de **agosto a novembro de 2015**, na cidade do Rio de Janeiro e os participantes, além de realizarem diversas atividades desafiadoras e repletas de conhecimento, concorrerão a prêmios.

### PARTICIPANTES

Estudantes que estejam matriculados e cursando o Ensino Fundamental I – 1º ao 9º ano, de escolas públicas e privadas de toda a cidade do Rio de Janeiro. As equipes devem ter no mínimo 5 e no máximo 10 estudantes, acompanhados por um professor-coordenador. Cada escola pode inscrever até três equipes.

### REGULAMENTO

#### INSCRIÇÕES

1. Podem se inscrever para participar da Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!” equipes formadas por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes e 1 (um) professor-coordenador de escolas públicas e privadas de toda a cidade do Rio de Janeiro, de Ensino Fundamental I – 1º ao 9º ano.
  - 1.1. Os alunos não precisam, necessariamente, pertencer ao mesmo ano ou à mesma turma.
2. A inscrição da equipe deve ser realizada no período de 30 de junho a 10 de agosto de 2015, por meio de preenchimento de formulário no ambiente virtual da gincana, acesso pelo site [www.planetapontocom.org.br](http://www.planetapontocom.org.br).
3. No ato da inscrição, devem constar obrigatoriamente os seguintes dados:
  - 3.1. Nome da escola, preenchido de forma correta e completa.
  - 3.2. Declaração da escola, indicando os nomes completos dos participantes e do professor-coordenador.
  - 3.3. Nome da equipe, que é de livre escolha dos participantes.
  - 3.4. Telefone e e-mail da escola.
  - 3.5. E-mail que permita fácil contato com o professor-coordenador.
4. Só será possível inscrever até 3 (três) equipes por escola.
5. Cada equipe deverá permanecer com os mesmos integrantes que constam na inscrição, podendo ser desclassificada no caso de modificação do número ou dos integrantes sem prévia comunicação à Comissão Organizadora da Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!”.
  - 5.1. Casos de substituição e/ou modificação do número de participantes, durante o período de realização da Gincana, devem ser imediatamente comunicados à Comissão Organizadora por meio do e-mail [comissaoorganizadora@planetapontocom.org.br](mailto:comissaoorganizadora@planetapontocom.org.br) que analisará caso a caso e indicará se a equipe continuará ou se será desclassificada.
6. O professor deverá ser coordenador de apenas uma equipe durante toda a Gincana Virtual, mesmo que trabalhe em duas escolas diferentes ou que a escola tenha inscrito mais de uma equipe.
7. Todos os alunos participantes devem ter o uso da imagem autorizado pelos responsáveis no ato da inscrição, com a data de 2015. É de inteira responsabilidade da escola providenciar as autorizações de

uso de imagem de cada integrante da equipe e de todo material audiovisual produzido por ela. As autorizações devem estar disponíveis, em meio digital ou físico, até a publicação do 1º Desafio Regular, no dia 17 de agosto, e devem ser enviadas à Comissão Organizadora sempre que solicitado, por meio do e-mail [comissaooorganizadora@planetapontocom.org.br](mailto:comissaooorganizadora@planetapontocom.org.br).

## ATIVIDADES

8. De 17 de agosto a 12 de outubro de 2015, os desafios da Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!” serão publicadas exclusivamente no ambiente virtual.
9. A cada duas semanas, as atividades denominadas Desafios Regulares serão publicadas no ambiente virtual.
  - 9.1. Os Desafios Regulares devem ser realizados por toda a equipe, orientada pelo seu professor-coordenador.
  - 9.2. A data da publicação do primeiro Desafio Regular é 17 de agosto de 2015.
  - 9.3. A data máxima de entrega para cada Desafio Regular será publicada juntamente com a descrição da tarefa do mesmo.
  - 9.4. Cada Desafio Regular deve ser cumprido até o prazo máximo estabelecido no ato da publicação da atividade.
    - 9.4.1. Será considerada como entregue no prazo a atividade que for realizada conforme descrito até às 23h59min do último dia para entrega.
  - 9.5. Todos os Desafios Regulares entregues dentro do prazo serão considerados para efeito de pontuação.
  - 9.6. A atividade que não for entregue dentro do prazo máximo estabelecido não terá efeito para pontuação.
  - 9.7. É de exclusiva responsabilidade da equipe participante verificar a publicação das regras das atividades solicitadas ao longo da Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!”.
10. As datas de publicação e de entrega dos Desafios Regulares encontram-se no quadro abaixo:

<b>Data de publicação</b>	<b>Data da entrega</b>
17 de agosto	28 de agosto
31 de agosto	11 de setembro
14 de setembro	25 de setembro
28 de setembro	9 de outubro
12 de outubro	23 de outubro

11. Desafios Surpresa serão publicados, em datas a serem definidas. São atividades extras a serem realizadas por toda a equipe e orientadas pelo professor-coordenador.
  - 11.1. Os Desafios Surpresa não têm data definida para a publicação neste regulamento.
    - 11.1.1. Cabe a cada equipe o monitoramento constante do ambiente virtual da Gincana, para verificação da publicação dos Desafios Surpresa, não sendo a Comissão Organizadora responsável por informar às equipes da publicação dos mesmos através de outros canais de comunicação.
  - 11.2. Os Desafios Surpresa terão um prazo menor que os Desafios Regulares para serem cumpridos, sendo esse prazo determinado no ato da publicação do Desafio Surpresa.
  - 11.3. Os Desafios Surpresa não terão efeito de pontuação, mas poderão ser utilizados como critério de desempate.
12. Fatores externos, como falhas técnicas e humanas, não implicarão em aumento do prazo de entrega para nenhuma atividade.

13. Um representante da Comissão Organizadora atenderá aos professores-coordenadores que tiverem dúvidas técnicas por meio do e-mail [comissaoorganizadora@planetapontocom.org.br](mailto:comissaoorganizadora@planetapontocom.org.br).

### **AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

14. A avaliação das equipes será realizada por uma Comissão Avaliadora, composta por 10 integrantes sendo 5 especialistas em cultura digital e mídiaeducação e 5 técnicos da causa O rio do Rio.
  - 14.1. Os nomes dos participantes da Comissão Avaliadora não serão divulgados.
15. Essa comissão fará a avaliação de todas as atividades das equipes participantes ao longo da Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!”.
  - 15.1. Somente terão efeito para avaliação as postagens que corresponderem ao desafio proposto e que tiverem sido feitas até a data máxima anunciada para cada desafio.
  - 15.2. Somente serão avaliadas as equipes que tiverem realizado todos os Desafios Regulares.
16. Cada Desafio Regular será avaliado pela Comissão Avaliadora e, quando entregue dentro do prazo, fará jus a uma pontuação que poderá variar de 1 (um) a 5 (cinco) pontos.
  - 16.1. Cada equipe poderá alcançar, ao cumprir todos os Desafios Regulares, uma pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos e mínima de 5 (cinco) pontos.
17. Todas as equipes que tiverem cumprido o primeiro Desafio Regular dentro do prazo serão avaliadas.
18. Os critérios de avaliação das atividades estarão indicados na publicação do Desafio Regular nas seguintes datas:
  - 1º Desafio Regular: 17 de agosto
  - 2º Desafio Regular: 31 de agosto
  - 3º Desafio Regular: 14 de setembro
  - 4º Desafio Regular: 28 de setembro
  - 5º Desafio Regular: 12 de outubro

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

19. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, respeitando a ordem abaixo.
  - 19.1. Maior pontuação adquirida na soma dos dois Desafios Surpresa.
  - 19.2. Maior quantidade de acessos no ambiente virtual da Gincana.

### **PREMIAÇÃO**

20. Serão convidadas a participar da cerimônia de premiação todas as equipes que resolverem todos os desafios propostos na Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!” dentro do prazo estabelecido no cronograma.
21. O evento de premiação será realizado em data e local a serem definidos.
22. Para participar da cerimônia de premiação, serão convidados todos os integrantes das equipes, juntamente com seus professores-coordenadores e dois representantes da Equipe pedagógico-administrativa da escola.
23. O transporte para o evento de premiação fica a cargo dos participantes.
24. Na cerimônia de encerramento serão entregues os prêmios para as equipes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

25. A decisão de casos omissos neste regulamento é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora de forma soberana e irrecorrível.
26. A participação na Gincana Virtual “Carioca, tá limpo!” implica na aceitação irrestrita deste regulamento.
27. O Planetapontocom se reserva o direito de publicação e divulgação da imagem e voz dos participantes, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos mesmos.
28. Não caberão recursos das decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora.
29. As dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail [contatogincana@planetapontocom.org.br](mailto:contatogincana@planetapontocom.org.br).